



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 22 / 09 / 14
Hora: 14:25
Ass: *Helena Fernandes*

PROJETO DE LEI Nº. 206/2014

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 42.816,06 (quarenta e dois mil e oitocentos e dezesseis reais e seis centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09.05.10.302.0067.2129 PROGRAMA NOTA SOLIDÁRIA
3.44.90.52.000000 Equipamento e material permanente c/1984..... R\$ 42.816,06

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

I a arrecadação a maior da receita 195 Aplic. Finan. Nota Solidária, no valor de R\$ 916,06 e

II a redução das seguintes classificações orçamentárias:

09.05.10.302.0067.2129 PROGRAMA NOTA SOLIDÁRIA
3.33.90.30.000000 Material de Consumo c/ 1983.....R\$ 15.000,00
3.33.90.39.000000 Outros Serv de Terc.Pessoa Jurídica c/ 8907.....R\$ 9.900,00
3.44.90.51.000000 Obras e Instalações c/ 7955.....R\$ 17.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 22 DE SETEMBRO DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 206/2014 que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO**”, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente suplementação de valores para conta Equipamento e Material Permanente no Projeto/Atividade “Programa Nota Solidária”.

Especificamente, o requerido se deve para o pagamento de despesas com aquisição de um veículo e uma maca com recursos do Programa Nota Solidária Parcela 38, ambos para uso na rede municipal de saúde.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.